



**Autor:** Secretaria Municipal de Educação

**Publicado:** 01/11/2022 às 09:58.

**Local:** [Portarias](#)

## PORTARIA Nº003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.**

O Exmo. Sr. WILLIANS CARLINO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser do Município de Glória D'Oeste, e de acordo com os termos do Artigo 4º, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013 **RESOLVE** (em anexo)

### ANEXOS:



Portaria transporte escolar - **Publicado:** 01/11/2022 às 09h06m - [pdf] - [537.2 KB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3296-portaria-n-003-de-31-de-outubro-de-2022>

